

ANEXO I

MATRIZ DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ASPECTOS E IMPACTOS																				REDUÇÃO MAGNITUDE		MAGNITUDE FINAL				
FASE	ASPECTO	IMPACTO	Impacto Negativo (-) ou Positivo (+)	Fase de Ocorrência		Expectativa de Ocorrência			Abrangência			Importância			Reversibilidade			Prazo						VALORAÇÃO	MAGNITUDE INICIAL	MEDIDAS PROPOSTAS
				Implantação	Operação	Incerta	Certa	ADA	AVD	AVI	Baixa	Moderada	Alta	Reversível	Parcialment e Reversível	Irreversível	Temporário	Cíclico	Permanente	Alta = 99,53 – 132,70 Média = 66,36 – 99,52 Baixa = 33,18 – 66,35 Nula = 0 – 33,17						
IMPLANTAÇÃO	CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS	INFLUÊNCIA SOBRE O TRÁFEGO DE VEÍCULOS NO LOCAL	-	1			3			3			3			1			1			57,3	BAIXA	Mitigadoras: Serão tomadas as seguintes medidas para minimizar os impactos nas vias em relação a movimentação de veículos com o transporte de materiais de obras: - Utilizar a vaga de carga e descarga localizada em frente a edificação; - Cobrir os materiais retirados da obra que estiverem vulneráveis a se desprenderem dos veículos de transporte; - Evitar o trânsito de máquinas, equipamentos e caminhões em horários de pico.	50	28,65
	RUIDO DOS EQUIPAMENTOS DE OBRA	PERTURBAÇÃO DA VIZINHANÇA	-	1			3			3			3			3			1			52,7	BAIXA	Mitigadoras: seguir as condições apresentadas na Lei Municipal nº 2377/2004, e também da norma ABNT NBR 10.151:2000. Na referida Lei Municipal está estabelecido que o horário de funcionamento de maquinários utilizados nas atividades de serragem de madeira (serra fitas), circulares e de estoqueamento da construção civil (bate-estacas) é de segundas-feiras às sextas-feiras, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, e sábados das 09:00h às 12:00h, exceto os aparelhos de estacas tipo "héllice contínua". Outros equipamentos poderão funcionar de segundas-feiras às sextas-feiras das 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, e sábados das 07:00h às 12:00h. Além disso, é importante optar sempre por equipamentos mais silenciosos e realizar a manutenção em dia.	30	36,89
	UTILIZAÇÃO DO PASSEIO PARA COLOCAÇÃO DE TAPUME	INTERFERÊNCIA NO FLUXO DE PEDESTRES	-	1			3		1				3			1			1			47,7	BAIXA	Mitigadoras: A única medida cabível será a interrupção parcial do passeio, tendo em vista que o tapume é utilizado para segurança dos pedestres e por um curto prazo de tempo, já que a maior parte da reforma será realizada na parte interna da edificação.	10	42,93
	GERAÇÃO DE RESÍDUOS DE OBRA	CONTAMINAÇÃO DO SOLO	-	1			3			3			3			1			1			57,3	BAIXA	Mitigadoras: Será elaborado um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, onde será tratado, segundo o Art. 9º da Res. CONAMA nº307/2002, as etapas de caracterização, triagem, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos. Estas etapas devem ser seguidas rigorosamente com o intuito de cumprir os requisitos legais relacionados a gestão de resíduos, promovendo uma obra limpa e mais sustentável e assim diminuir os efeitos de contaminação do solo após o descarte.	30	40,11
	GERAÇÃO DE EMPREGOS TEMPORÁRIOS	BENEFÍCIO PARA OS MORADORES LOCAIS	+	1			3						5			5			1			IMPACTO POSITIVO	IMPACTO POSITIVO	Potencializadoras: Será sugerido que os moradores do município possuam prioridade para as ocupações de mão de obra disponíveis em todas as etapas da obra.	IMPACTO POSITIVO	
OPERAÇÃO	VAGAS DE ESTACIONAMENTO	DIFICULDADE NO ACESSO PARA QUEM PRECISA DE ESTACIONAMENTO	-		5		3	1					5			5					5	113,5	ALTA	Mitigadoras: Pelo fato de não haver espaço suficiente para a implantação de vagas de estacionamento no lote, será proposto um estacionamento terceirizado em imóvel com distância de até 400m da edificação para melhor atendimento aos clientes.	10	102,15
	VAGAS DE BICICLETÁRIO	DIFICULDADE NO ACESSO PARA OS CICLISTAS	-		5		3	1					5			5					5	113,5	ALTA	Mitigadoras: Como não há espaço suficiente no lote e o passeio não possui alargamento para inclusão de bicicletário, poderá ser utilizado o bicicletário disponível em frente à edificação, no outro lado da via.	30	79,45
	AUMENTO DO FLUXO DE PESSOAS	PERTURBAÇÃO DA VIZINHANÇA PELO FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS DA EDIFICAÇÃO	-		5	1		1				3				5			3			85,3	MÉDIA	Mitigadoras: Será disponibilizada uma maior área de espera dentro do imóvel, a fim de mitigar as filas no passeio para que não haja transtorno no fluxo de pessoas que transitam pelo local.	50	42,65
	GERAÇÃO DE EMPREGOS FIXOS	BENEFÍCIO PARA OS MORADORES LOCAIS	+		5		3						5			5					5	IMPACTO POSITIVO	IMPACTO POSITIVO	Potencializadoras: Será sugerido que os moradores do município possuam prioridade para ocupação dos postos de trabalho disponíveis no empreendimento.	IMPACTO POSITIVO	
	RUIDO DO MOVIMENTO DE PESSOAS	PERTURBAÇÃO DA VIZINHANÇA PELO FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS DA EDIFICAÇÃO	-		IMPACTO POTENCIAL																			Não se aplica.	IMPACTO POTENCIAL	
TOTAL																				527,3		REDUÇÃO MAGNITUDE	372,83			

Somatória do número de impactos negativos	ENI	372,83
Número de impactos negativos	NI	8
Média de Impactos	MI	46,60
		BAIXA